



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.062

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.975, DE 8 DE MAIO DE 1998.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A composição do Conselho Municipal de Habitação, criado pela Lei Municipal nº 2.975, de 8 de maio de 1998, especificada no Capítulo III, art. 4º, passará a vigor em conformidade com o contido na presente Lei.

Art. 2º O Conselho Municipal de Habitação será composto por 14 (quatorze) representantes, de forma paritária, sendo:

I – 7 (sete) representantes titulares e seus respectivos suplentes do Poder Executivo Municipal, indicados pelas Secretarias abaixo:

- a) Secretaria de Obras e Habitação Popular;
- b) Secretaria de Assistência Social;
- c) Secretaria de Planejamento Urbano;
- d) Secretaria de Negócios Jurídicos;
- e) Secretaria de Educação;
- f) Secretaria de Segurança Pública;
- g) Serviço Autônomo de Água e Esgotos (SAAE).

II – 7 (sete) representantes titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil, indicados pelos órgãos abaixo:

- a) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mogi Mirim;
- b) Comissão Municipal de Emprego;
- c) Sociedade São Vicente de Paulo;
- d) Associação de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Mogi Mirim (AEAAMM);



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Nascente;

Subseção de Mogi Mirim.

publicação.

e) Centro Comunitário da Vila Dias (CECOM);

f) Sociedade de Amigos das Chácaras Recreio Sol

g) Ordem dos Advogados do Brasil - 60ª

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua

Art. 4º Revoga-se a Lei Municipal nº 5.765/2016.

Prefeitura de Mogi Mirim, 14 de fevereiro de 2019.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Gerência

Projeto de Lei nº 103/2018
Autoria: Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Lei 6.062
FOI PUBLICADA(O) em 16/02/19
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)